

Poder Judiciário do Estado do Paraná
JUÍZO DE DIREITO DA VARA CÍVEL DA COMARCA DE SALTO DO LONTRA - PR
Rua Curitiba, 435 - próximo ao terminal rodoviário - Colina Verde - Salto do Lontra/PR -
CEP: 85.670- 000 - Fone: (46) 3538-1169 - E-mail: lucg@tjpr.jus.br

EDITAL DE VENDA POR INICIATIVA PARTICULAR

O(A) MM. Juiz(a) de Direito desta Comarca faz saber a todos os interessados, que nos autos em epígrafe foi determinada a venda direta, do(s) bem(ns) penhorado(s) abaixo, nas seguintes condições.

PROCESSO: Autos 0001646-04.2019.8.16.0149 de Cumprimento de sentença em que é Exequente INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS - CNPJ: 29.979.036/0001-40 e Executado(s) (Espólio) ESPÓLIO DE ADILIO LUIZ DE PELEGRIN representado(a) por APARECIDA RODRIGUES DA ROCHA DE PELEGRINI - CPF: 723.176.049-04.

DESCRIÇÃO DO(S) BEM(NS): 1) Marca/Modelo: VW/GOL 1.0, Renavam: 0081.745725-9, Chassi: 9BWCA05XX4T059762, Placa: ALJ-6A33, Município: NOVA PRATA DO IGUAÇU / PR, Ano de fabricação/modelo: 2003/2004, Combustível: GASOLINA, Cor: VERMELHA. Avaliação pela FIPE R\$13.229,00 em 20/10/2025.

2) Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS, Renavam: 0081.656795-6, Chassi: 9C2JC30104R059447, Placa: ILN-2670, Município: NOVA PRATA DO IGUAÇU / PR, Ano de fabricação/modelo: 2003/2004, Combustível: GASOLINA, Cor: AZUL. Avaliação pela FIPE R\$7.301,00 em 20/10/2025.

AValiação TOTAL (FIPE): R\$ 20.530,00 (vinte mil quinhentos e trinta reais) em 20/10/2025.

DEPÓSITO: Em mãos do executado, zona rural, sn casa - LINHA BARRA DO QUIETO - NOVA PRATA DO IGUAÇU/PR - CEP: 85.685-000.

DÍVIDA: R\$ 16.947,05 (dezesesseis mil novecentos e quarenta e sete reais e cinco centavos) em 19/05/2025, valor sujeito à atualização mais as custas processuais.

ÔNUS: Os que constarem nos autos.

LEILOEIRO: Elton Luiz Simon, Jucepar nº 09/023-L, www.simonleiloes.com.br, elton@simonleiloes.com.br; (46) 3225-2268.

COMISSÃO: 5% sobre o valor da venda, a cargo do adquirente.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento deverá ser realizado à vista, mediante depósito judicial.

PREÇO MÍNIMO: 50% do valor da avaliação atualizada, a fim de evitar alienação por preço vil (art. 891, parágrafo único, CPC).

PRAZO: O prazo para a venda será de 60 (sessenta) dias.

CONDIÇÕES: Para a concretização da venda direta deverá ser apresentada proposta por escrito, pela parte interessada, no escritório do Leiloeiro Público Oficial ELTON LUIZ SIMON, sito à Rua Osvaldo Aranha, nº 659, Centro, Pato Branco/PR, fone: (46) 3225.2268, por e-mail: elton@simonleiloes.com.br ou através do site: www.simonleiloes.com.br. A proposta deverá fazer referência ao número do processo em epígrafe, ao bem objeto da alienação, ao valor exato da proposta, além da qualificação completa do proponente, e, estar devidamente assinada.

CONDIÇÕES GERAIS: Os bens serão vendidos livre de dívidas e ônus de acordo com o art. 130 § único do Código Tributário Nacional, exceto em caso de adjudicação. Os bens serão vendidos no estado que se encontram, inexistindo garantia sobre os mesmos, e para os imóveis a venda será ad corpus, assumindo o arrematante a posse no imóvel, impostos e taxas que recaírem sobre os bens para transferência junto aos órgãos

competentes. Deverá o interessado cientificar-se previamente das restrições impostas pelas legislações municipal, estadual e federal aos imóveis, no tocante ao uso do solo ou zoneamento, passivo ambiental, e, ainda, das obrigações decorrentes das convenções e especificações de condomínio, quando for o caso, as quais estará obrigado a respeitar em decorrência da arrematação dos imóveis. Caberá ao arrematante arcar com o custo de expedição da respectiva Carta de Arrematação ou Mandado de Entrega, cujos valores deverão ser recolhidos diretamente à Vara onde tramitam os autos a que se referem o presente edital.

INTIMAÇÃO: Fica(m) desde logo intimado(s) o(s) executado(s) cônjuge(s), condômino(s), coproprietário(s), usufrutuário(s), credor(es) hipotecário(s), fiduciário(s) e demais credores de acordo com o art. 889 do CPC.

Salto do Lontra/PR, 01 de julho de 2026.

ELTON LUIZ SIMON
Leiloeiro Público Oficial